



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Parauapebas/PA, 23 de Março de 2018.

MEMO. EXTERNO: 0898/2018

DE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB

PARA: Coordenadoria de Licitação e Contratos - CLC

Ilmo. Sra.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Assunto: Solicitação de aditivo de prazo ao contrato nº 20170324

Prezado (a) Coordenador(a)



Com nossos cordiais cumprimentos vimos, por meio deste, solicitar a V. S^a aditamento de prazo ao contrato nº 20170324, firmado com a empresa **AIRES ARQUITETURA E ENGENHRIA ELÉTRICA LTDA**, cujo objeto é a execução de obra de Implantação da Rede de Iluminação Pública das seguintes vias: Rua 16 (trecho entre a Rua A, Cidade Nova Delegacia de Polícia Civil – Jardim Canadá) Estrada Faruk Salmen (entre a Delegacia de Polícia Civil – Jardim Canadá/Rotatória da Palmares Sul), Estrada de acesso ao setor de embarque de passageiro da estrada de Ferro Carajás (Rotatória Palmares Sul/Estação Ferroviária) no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Base legal: Art. 57, §1º, inciso I, III, VI c/c artigos: 58, inciso I, todos da Lei 8.666/93.

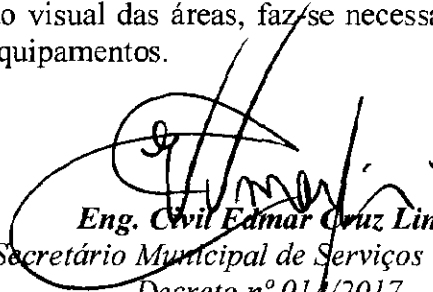
Prazo a aditar: 6 (seis) meses.

Valor total: Inalterado.

JUSTIFICATIVA:

- Por ser uma atividade de alto risco não poderão ser desenvolvidas em dias de chuvas. As intensas e frequentes chuvas, têm ocasionado paralizações na execução dos serviços de forma significativa;
- Com a frequência de furtos de cabos da iluminação pública do município Parauapebas, a Administração decidiu reavaliar a metodologia de lançamentos dos respectivos materiais, objetivando eliminar tal problema;
- Tendo em vista a necessidade de avaliação, também, das cores das abas e braços das luminárias com vistas à melhor condição visual das áreas, faz-se necessário este aditamento para avaliação e decisão na aplicação destes equipamentos.

Atenciosamente,


Eng. Civil Edmar Cruz Lima
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 014/2017

Anexos:

- Justificativa técnica do fiscal do contrato;
- Portaria de Designação do Fiscal do Contrato e Ciência Expressa do Servidor;
- Planilha de quantitativos;
- Certidões de regularidade fiscais, previdenciárias, trabalhistas e negativa de falência ou concordata da contratada;
- Declaração que não emprega menor.

27/03/2018 08:45
Processo: CPM 146/2018

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Prefeitura de Parauapebas

Rua Rio Dourado - S/Nº - Bairro Beira Rio / CEP: 68.515-000 / Parauapebas - Pará

www.parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos



JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Considerando a evidente necessidade por parte da CONTRATANTE e com base no Art. 57, §1º, inciso I, III, VI c/c artigos: 58, inciso I todos da Lei 8.666/93, requeremos aditamento do prazo de vigência em mais 6 (seis) meses, referente ao contrato nº 20170324 firmado com a empresa **AIRES ARQUITETURA E ENGENHRIA ELÉTRICA LTDA.**

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB é a responsável pelos serviços de manutenção, ampliação e melhorias do parque de iluminação pública no município de Parauapebas- PA.

Os motivos que fundamentam este pedido são:

- Por ser uma atividade de alto risco não poderão ser desenvolvidas em dias de chuvas. As intensas e frequentes chuvas, têm ocasionado paralizações na execução dos serviços de forma significativa;
- Com a frequência de furtos de cabos da iluminação pública do município Parauapebas, a Administração decidiu reavaliar a metodologia de lançamentos dos respectivos materiais, objetivando eliminar tal problema;
- Tendo em vista a necessidade de avaliação, também, das cores das abas e braços das luminárias com vistas à melhor condição visual das áreas, faz-se necessário este aditamento para avaliação e decisão na aplicação destes equipamentos.

A melhoria do parque de IP de Parauapebas-PA é de extrema importância por motivo de segurança pública e bem estar social dos cidadãos que utilizam as respectivas vias/espacos públicos. Esta atividade é indispensável para coletividade (lazer, segurança, deslocamentos, etc.)

Parauapebas-PA, 22 de Março de 2018.

Jardel dos Santos Lima
Fiscal do Contrato
Portaria nº 017/2017